



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019


OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

✓ **LICITANTE VENCEDOR:**

ADVANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETAMENTO EIRELI-ME.

VALOR GLOBAL DE R\$ 371.377,80 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 06 de Fevereiro de 2019.



FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal